



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3166 – Sexta-feira, 7 de Dezembro de 2007

Prefeitura propõe renovar contratos de agentes dos PSFs

A prefeitura encaminhará nos próximos dias projeto de lei à Câmara Municipal solicitando prorrogação, até 31 de dezembro de 2008, dos contratos temporários dos agentes comunitários de saúde que atuam no Programa de Saúde da Família (PSF). Nesse período, a prefeitura deve concluir projeto para a criação de uma estrutura própria para o PSF em Porto Alegre.

Conforme acordo com o Ministério Público, o município enviará, até março de 2008, um segundo projeto de lei à Câmara com o objetivo de constituir uma estrutura definitiva para o PSF na Capital. A proposição deverá atender às diretrizes do Ministério da Saúde em relação ao programa, conforme Portaria 648/2006, e prever a contratação de forma direta, via concurso público, dos diversos profissionais com atuação no PSF, incluindo médicos, dentistas, enfermeiros e agentes comunitários de saúde.

Com essa iniciativa, será entregue à Câmara a possibilidade de regulamentação do que prevê a Emenda Constitucional 51/2006, que faculta o aproveitamento dos agentes comu-

nitários de saúde contratados a partir de processo anterior de seleção pública efetuada por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação. A prorrogação dos contratos vigentes desde agosto de 2007 se estenderá automaticamente a todos os agentes comunitários de saúde em atividade. Será concedido ao servidor admitido o direito a férias, após o cumprimento de período de 12 meses.

Análise dos vereadores

A proposta que será enviada ao Legislativo está sendo analisada pelo secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico. “Nosso compromisso é com a prestação de um serviço qualificado e não apenas com uma ou outra categoria. O importante é que os vereadores terão tempo suficiente para examinar a questão em todos os seus aspectos, para que esse processo seja bem transparente.”

No entendimento do secretário, existe uma fragilidade na formatação jurídica dada ao PSF pelo governo federal. “O PSF é uma estratégia do governo federal e não uma política pública, não havendo previsão de fonte de recursos para ele”, acrescentou. Segundo o secretário, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) formalizado com o Ministério Público não permite alternativa à contratação de pessoal que não seja por meio de concurso público. “É preciso constituir uma estrutura própria para a gestão do PSF. Como os contratos atuais não se renovam automaticamente, necessitamos prorrogar os prazos de contratação.” Será proposta a estruturação de um novo órgão dentro da Secretaria Municipal da Saúde, que passará a gerir o PSF.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

Prorrogação dos contratos se estenderá a todos os agentes em atividade

Pagamento antecipado garante 20% de desconto no IPTU

A guia de cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de 2008, com desconto de 20% até o dia 2 de janeiro, começa a ser distribuída a partir da próxima quarta-feira, 12. A guia estará disponível também na Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA). É necessário informar a inscrição do imóvel. O pagamento pode ser feito nos bancos conveniados à prefeitura ou nas casas lotéricas.

No IPTU 2008, a prefeitura irá oferecer também 10% de abatimento no tributo para os pagamentos à vista efetuados até o dia 10 de fevereiro. O contribuinte poderá optar ainda pelo pagamento em 10 vezes, com vencimento da primeira parcela em 25 de fevereiro. A guia e o carnê com as duas opções serão enviados na segunda quinzena de janeiro.

“Das capitais de grande porte, Porto Alegre é a que oferece mais facilidades para o contribuinte. Reforçando o compromisso de não aumentar impostos, o IPTU será apenas corrigido monetariamente como determina a legislação”, destaca o secretário municipal da Fazenda. A estimativa é de que aproximadamente 50% dos cerca de 500 mil contribuintes aproveitem o abatimento até o dia 2 de janeiro, o que deverá resultar em uma arrecadação de aproximadamente R\$ 160 milhões, incluindo IPTU e TCL.

Conforme prevê a legislação municipal, a correção do tributo e da taxa é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses (dezembro de 2006 a novembro de 2007), correspondente a 4,19%.

Táxis

O prefeito assinou ontem, 6, projeto de lei que estabelece a forma de reajuste nas tarifas dos táxis na Capital. Atendendo a solicitações do Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (Sintaxi), a legislação prevê a correção das tarifas com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) medido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). O documento será encaminhado para apreciação à Câmara Municipal.

O Sintaxi encaminhou pedido para revisão tarifária devido à defasagem acumulada há quase dois anos. Hoje, o quilômetro rodado custa R\$ 1,37, um dos valores mais baixos em comparação a outras capitais. Atualmente, a bandeirada é R\$ 2,74 e o quilômetro rodado, R\$ 1,37. Porto Alegre tem uma frota de 3925 táxis, e a relação veículo/população é de um táxi para 348 habitantes.

Água Certa

O programa Água Certa estará no Loteamento Chapéu do Sol neste sábado, 8, para mais uma renegociação de dívidas. O atendimento será das 9h30 ao meio-dia e das 13h30 às 17h30, na Escola Municipal Chapéu do Sol (Rua Pedro Raimundo, 115). O Água Certa é uma iniciativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. Tem por objetivo regularizar as ligações de água em regiões populares da cidade.

O Loteamento tem 595 ramais cadastrados, dos quais 150 com débitos pendentes no valor de R\$ 131,5 mil. Os usuários devem apresentar carteira de identidade, CPF e documento que comprove vínculo com o imóvel, como conta de luz ou telefone. Além da negociação, serão oferecidos serviços como conserto de vazamentos, troca de registros, manutenção de hidrômetros e deslocamento de quadros, a cargo de três equipes operacionais.

Grafite

Isadora Newmann / Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) cedeu espaço para dois grafiteiros do grupo Spray Nervoso executarem sua arte na fachada do prédio, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 308. Partindo de um layout que expressa em cada um dos módulos da parede os programas executados pela Smic, como geração de emprego e renda, agrícola, desenvolvimento econômico e comércio, os jovens voluntários Lucas Machado e Ádamo Cardoso fizeram seu trabalho. O mesmo grupo já executou trabalhos na Secretaria de Esportes e planeja expandir o projeto para outros órgãos da prefeitura.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.224, de 13 de julho de 2007.**

Institui a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar, a ser realizada anualmente, no mês de outubro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar, a ser realizada anualmente, no mês de outubro.

§ 1º O Evento referido no “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

§ 2º As atividades constantes nesta Lei serão desenvolvidas prioritariamente para jovens.

Art. 2º A Semana de Conscientização do Planejamento Familiar tem a finalidade de formar e informar pessoas sobre a disponibilidade dos métodos contraceptivos cientificamente aceitos e disponíveis gratuitamente em postos de saúde do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. No plano de finalidade do planejamento familiar, caberá, entre outras atividades:

I – conscientização sobre concepção e contracepção;

II – informação sobre atendimento pré-natal;

III – informação sobre assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;

IV – informação sobre controle das doenças sexualmente transmissíveis;

V – educação e informação da garantia de acesso igualitário a informações, meio, métodos e técnicas disponíveis para a regulação da fecundidade;

VI – promoção de recursos e condições informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar.

Art. 3º Todas as formações decorrentes do Evento deverão ser palestras por profissionais da Saúde, como médicos, enfermeiros, psicólogos, nutricionistas, dentistas e assistentes sociais.

Parágrafo único. Essas informações deverão versar sobre todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção cientificamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.301, de 3 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Etelvina Hipólito da Silveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Fraternidade –, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Etelvina Hipólito da Silveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C – Vila Fraternidade –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benfeitora da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2007.

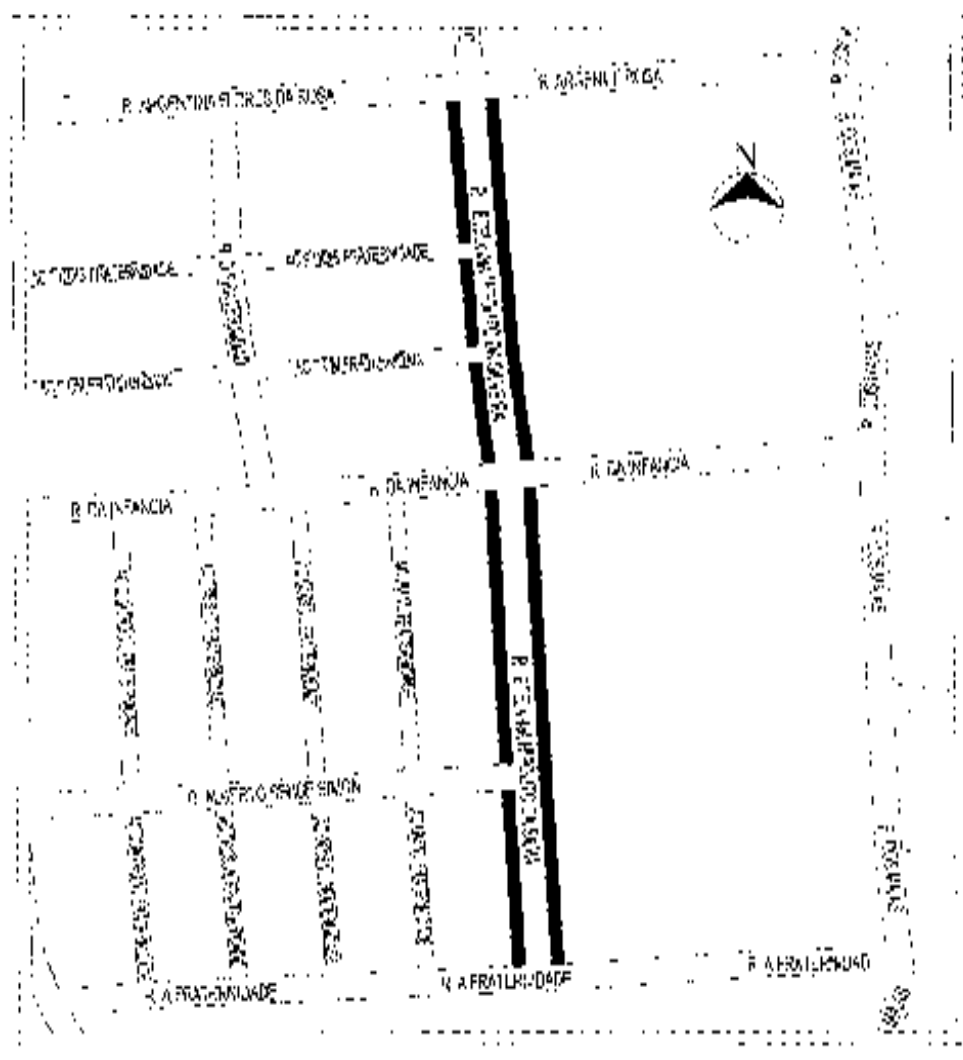
José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.302, de 4 de dezembro de 2007.**

Concede o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Pedagoga e Psicóloga Norma Helenita Aniola Machado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre à Pedagoga e Psicóloga Norma Helenita Aniola Machado, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.303, de 4 de dezembro de 2007.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Carlos Casses Presser.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Carlos Casses Presser, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.304, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Rua Hortênsias do Varejão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Estrada do Varejão –, localizado no bairro Lami.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Hortênsias do Varejão o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois – Estrada do Varejão –, localizado no bairro Lami, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

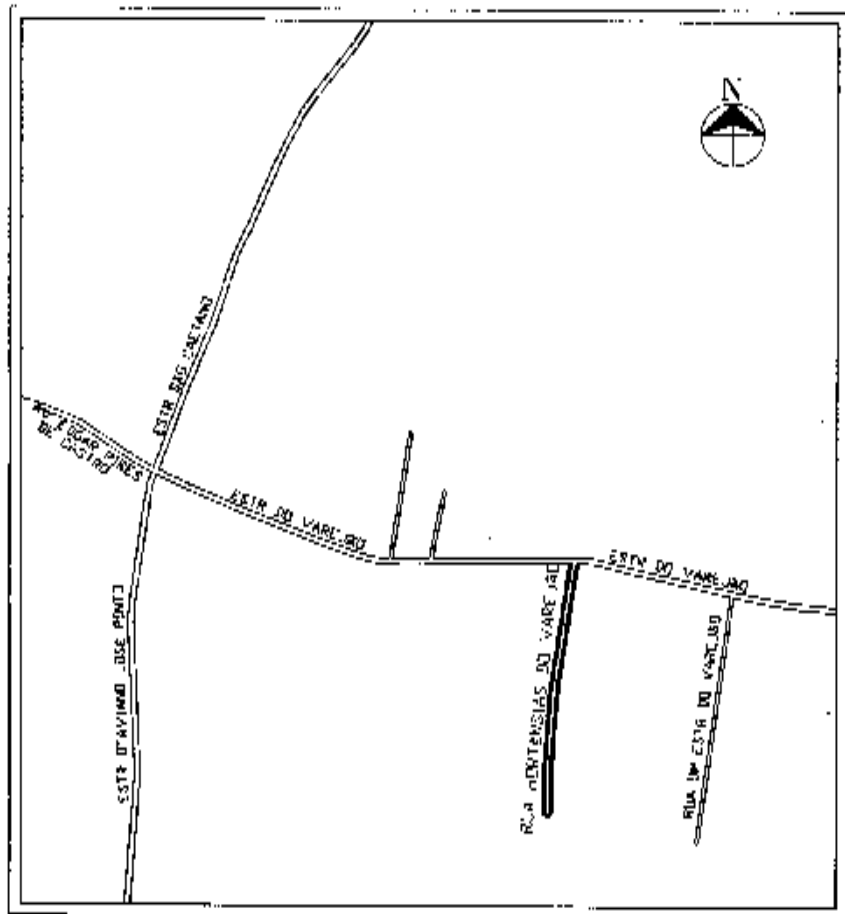
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.305, de 6 de dezembro de 2007.

Denomina Praça PM Ivonildo Gampert Biassi o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Cinco – SQ Três 2ª UV, Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça PM Ivonildo Gampert Biassi o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Cinco – SQ Três 2ª UV, Nova Restinga –, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

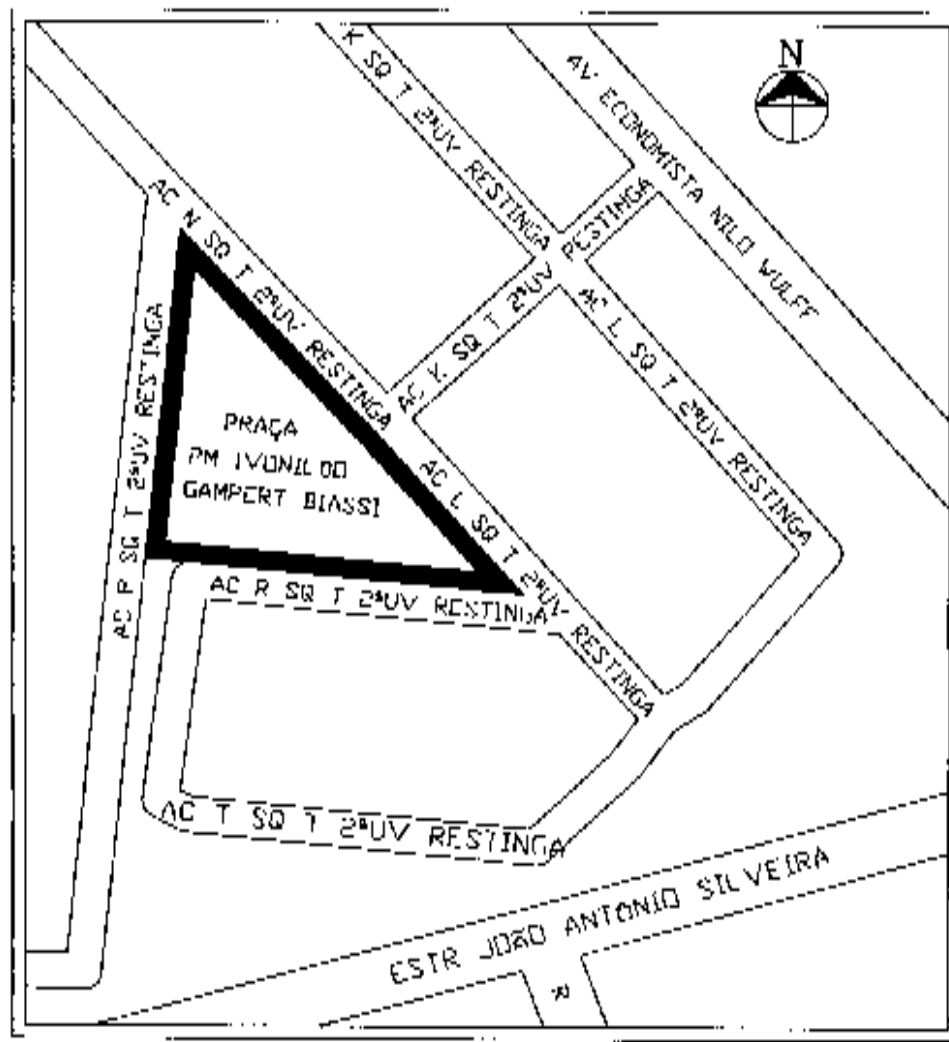
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.740, de 22 de novembro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.233.508,40, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 586.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 300.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 150.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 86.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 50.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.995,40
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 13.995,40
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 213.413,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 213.413,00
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 70.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs
 (PCDs) E SURDOS - FMAS
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 70.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO A ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 146.522,72
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 146.522,72

PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO A PPDs
 (PCDs) E SURDOS - FMAS
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 70.300,00
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 70.300,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 132.877,28
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 132.877,28

Valor Total do Decreto: R\$ 1.233.508,40

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.756, de 6 de dezembro de 2007.

Regulamenta a Lei nº 9.811, de 08 de agosto de 2005, que institui o Cadastro Permanente de pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - CAPENE - e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º O Cadastro Permanente de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – CAPENE – será gerenciado pelo Comitê de Gerenciamento do CAPENE, constituído de forma paritária considerando as áreas de educação especial e por representantes do poder público municipal, como segue:

I - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com autismo;

II - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com altas habilidades;

III - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com deficiência mental;

IV - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com deficiência visual;

V - 01 (um) representante eleito pelas associações dos surdos;

VI - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com deficiência física;

VII - 01 (um) representante eleito pelas associações de pessoas com deficiência múltiplas;

VIII - 02 (dois) representantes da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS;

IX - 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação (SMED);

X - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município (PGM);

XI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Art. 2º O Comitê de Gerenciamento do CAPENE terá como atribuição a implementação, organização, manutenção e fornecimento de dados do Cadastro, ações que serão desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a qual designará o coordenador do Comitê.

Parágrafo único. O fornecimento de dados gerados pelo CAPENE, mediante solicitação documental, observará os preceitos legais, devendo o requerimento ser submetido ao Comitê de Gerenciamento do CAPENE.

Art. 3º Será criado um programa de Informática específico para alimentação do CAPENE usando as seguintes fontes:

I - as informações das associações;

II - as informações de cadastro de Hospitais de Porto Alegre (abrangência da lei para encaminhamento para serviço especializado da modalidade de educação precoce);

III - cadastro único de programas assistenciais públicos (bolsa escola, bolsa gás, bolsa família, censo demográfico).

Art. 4º O atendimento educacional especializado é oferecido na rede municipal de ensino em escola especial ou em escola comum com apoio das Salas de Integração e Recursos.

§ 1º São consideradas escolas especiais aquelas que oferecem ensino fundamental especial para alunos com necessidades educacionais especiais de 06 (seis) a 21 (vinte e um) anos e serviço de Educação Precoce e Psicopedagogia inicial para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

§ 2º As Salas de Recursos oferecem apoio educacional especializado e integram a estrutura pedagógica da escola, com a finalidade de acompanhar todo aluno que apresente necessidades educacionais especiais e que requerem atenção individualizada e especializada.

§ 3º As Salas de Recursos atuarão de forma a auxiliar o processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, sejam físicas, mentais, visuais ou derivadas de transtornos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Marilú Medeiros,
 Secretária Municipal de Educação.

Tarcízio Cardoso,
 Secretário Municipal de Acessibilidade e
 Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.757, de 6 de dezembro de 2007.

Estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação dos Tributos Municipais para o exercício de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e art. 69, § 9º da Lei Complementar nº 07, 07 de dezembro de 1973, com alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º A arrecadação dos tributos municipais para o exercício de 2008 será procedida nas condições e prazos estipulados neste Decreto.

Art. 2º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL), referente à carga geral do exercício de 2008, e, quando for o caso, a multa por infração tributária respectiva, serão arrecadados:

I – em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até 02 de janeiro de 2008;

II – em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de fevereiro de 2008;

III – em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a partir de fevereiro de 2008, observado o disposto no § 3º do art. 82 da Lei Complementar nº 07, de 1973.

Art. 3º O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será arrecadado:

I – nos casos relativos à prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos):

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até 02 de janeiro de 2008;

b) em parcela única, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de fevereiro de 2008;

c) em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, a partir do dia 31 de janeiro de 2008, observado o disposto no § 3º de art. 82 da Lei Complementar nº 07, de 1973.

II – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao do efetivo pagamento do serviço tomado, nas hipóteses previstas nos incisos VII, VIII e X do art. 1º da Lei Complementar nº 306, de 1993, com a alteração da Lei Complementar nº 501, de 2003;

III – com vencimento no dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

Art. 4º O Imposto sobre a Transmissão Inter-vivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos - ITBI, será arrecadado nos prazos previstos na Lei Complementar nº 197, de 1989, e suas alterações, conforme regulamentação.

Art. 5º As Taxas de Licença para Execução de Obras serão recolhidas conforme regulamentado no Decreto nº 12.715, de 2000.

Art. 6º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento (TFLF) será lançada e recolhida em uma única parcela, com vencimento nas seguintes datas:

I – no ato de licenciamento, por ocasião do fornecimento do alvará de localização e funcionamento;

II – no último dia útil do mês de julho em que o alvará completar 3 (três) anos da data de sua expedição.

§ 1º A Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento, com vencimento no último dia útil do mês de julho, para profissionais liberais com curso superior e os legalmente equiparados, bem como para os autônomos e profissionais de nível não universitário, será lançada e recolhida quando da alteração de nome, endereço e/ou atividade, ou em sua baixa definitiva.

§ 2º A SMF publicará edital notificando os contribuintes do lançamento da TFLF no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do vencimento a que se refere o inc. II.

§ 3º O não pagamento no prazo estipulado no inc. II implicará a inscri-

ção do débito em Dívida Ativa para efeito de cobrança administrativa ou judicial, exceto para os alvarás contemplados pelo disposto no § 1º, em que a taxa será lançada e recolhida por ocasião de alteração de nome, endereço e/ou atividade, ou em sua baixa definitiva.

Art. 7º A arrecadação de tributos lançados posteriormente às datas de recolhimento estabelecidas nos artigos anteriores dar-se-á da seguinte forma e com os acréscimos legais:

I – quanto ao IPTU e à TCL:

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), com prazo para pagamento até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao do lançamento;

b) em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, a partir do segundo mês seguinte ao do lançamento.

II – quanto à multa tributária referente ao IPTU e à TCL, o pagamento se dará em parcela única, com vencimento no dia 25 (vinte e cinco) do segundo mês após o lançamento;

III – quanto ao ISSQN, no caso de trabalho pessoal do próprio contribuinte (profissionais autônomos), correspondendo o tributo a tantos duodécimos quantos forem os meses restantes no exercício:

a) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês seguinte ao término da isenção concedida nos termos do art. 71, inc. II, da Lei Complementar nº 07, de 1973;

b) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês do início da atividade, quando a inscrição for procedida antecipadamente;

c) em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento), no último dia útil do mês da inscrição, quando esta for procedida no mês em que forem iniciadas as atividades;

d) em parcelas vencíveis no último dia útil de cada mês, a partir do mês da inscrição, quando esta for procedida no mesmo exercício de início das atividades, abrangendo o período vencido;

e) quando a inscrição for procedida em exercício posterior ao do início das atividades, o pagamento correspondente ao exercício corrente se dará nos termos da alínea “d”, e para os exercícios anteriores, o pagamento se dará mediante certificação de dívida.

IV – quanto ao ISSQN, nos demais casos:

a) no prazo de 30 (trinta) dias após a data da notificação do lançamento;

b) no prazo de 30 (trinta) dias após a data da notificação da resposta, nas hipóteses previstas no art. 62 da Lei Complementar nº 07, de 1973;

c) no ato da inscrição, para o período vencido, nas demais hipóteses.

§ 1º Nos casos em que, para a mesma inscrição do imóvel, ocorrer lançamentos de mais de um exercício, o vencimento dos demais ocorrerão a cada 30 (trinta) dias a partir das datas estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do inciso I.

§ 2º No caso da alínea “e” do inc. III deste artigo, o valor total lançado correspondente aos exercícios anteriores será inscrito em dívida ativa simultaneamente à inclusão do contribuinte no Cadastro Fiscal da Célula de Gestão Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda – CGT/SMF.

§ 3º O contribuinte poderá optar pelo pagamento do imposto referido nas alíneas “a”, “b” e “c” do inc. III deste artigo em parcelas vencíveis no último dia útil de cada mês, tantas quantos forem os duodécimos lançados, sem a redução prevista no § 2º deste artigo.

Art. 8º Os prazos que se encerrarem em dia não útil serão postergados para o primeiro dia útil seguinte ao fixado para o pagamento.

Art. 9º O valor da Unidade Financeira Municipal (UFM) para o exercício de 2008 será de R\$ 2,2238.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de dezembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tasch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-

PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ADÍLIA CRUZ DA SILVEIRA, 36364.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 1365 de 1º.11.06, que a aposentou voluntariamente, por tem-

po de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral de valor mensal, em face da alteração da gratificação adicional para 15%, com base nos artigos 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º,

da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 5, (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplemen-

tar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26518783087, PASEP 10100840024, através do Ato 1048 de 23.11.07 (processo 1.5317.05.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ROBERTO PEREIRA, 1109.7, falecido em 2.10.93, estatutário, ajudante legislativo I, padrão 7, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para SONIA MARIA ABREU PEREIRA, 3648.3, CPF 80121535053, cônjuge, 34,23%; GILNEI AUGUSTO PEREIRA, 1397.9, CPF 80549888004, filho, 26,28%; e SILVANA ABREU PEREIRA, 3612.9, CPF 80549870059, filha, 39,49%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento (padrão 7), artigo 25 da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como artigo 32, inciso I, 33, inciso I e 39, inciso I, da Lei Municipal 5811/86; GANE (25%), parágrafo 1º, do artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, com a redação dada pelo artigo 1º, inciso I da Lei Municipal 7283/93; O pensionista GILNEI AUGUSTO PEREIRA, 1397.9, foi excluído por idade, em 1º.10.01; A pensionista SILVANA ABREU PEREIRA, 3612.9, foi excluída por idade, em 8.4.06 através do Ato 1033 de 12.11.07. (processo 1.57436.03.7) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA PAULA HENRY CAMARA, 25518.2, técnica social – assistente social, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, de 5 a 19.11.07, em virtude do gozo de férias da titular EVELYN BURIGO AYMONE, 83251.3, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 31.10.07. (Memo 105/07 AMBJ)

MODIFICA o Ato 121 de 22.10.07, pelo qual foi nomeado JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, para responder pela Coordenação Financeira, de 25.10 a 23.11.07, em virtude de férias do titular SÉRGIO LUIZ DA SILVA SOUZA, 77824.5, em relação à base legal, que passa a ser com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e não como constou, através da Ato 123 de 19.11.07. (Memo 148-07 DA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA, 334057, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, sem ressarcimento, de 1º.2.07 a 31.12.08, de acordo com o protocolo de intenções 4/07, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 846 de 28.11.07 (processo 1.33503.07.9).

CONCEDE a ANDRÉA VAN DEN MOSSELAAR NUNNENKAMP, 34023.9/01, engenheira, ES.1.14.NS.A.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 8.10.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160,

161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 845 de 28.11.07 (processo 1.48713.07.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.10.07, em relação a MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 63219/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, regime de tempo integral, através da Portaria 2772 de 26.11.07 (processo 1.56755.07.4).

CESSA EFEITOS, de 22.10.07 a 28.12.07, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2800 de 27.11.07 (processo 1.57337.07.1).

CESSA EFEITOS, de 16.10 a 14.11.07, em relação a LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 547776/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2802 de 27.11.07 (processo 1.57337.07.1).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 3.10.07, MARIA HELENA FONTOURA LOPES DOS SANTOS, 63219/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2773 de 26.11.07 (processo 1.56755.07.4).

CONVOCA, de 8.10 a 28.12.07, DORIS MARI CORA VIANNA, 395060/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2774 de 26.11.07 (processo 1.56755.07.4).

CONVOCA, de 17.9 a 31.12.07, ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALMEIDA, 434891/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2775 de 26.11.07 (processo 1.56755.07.4).

CONVOCA, de 8.10 a 31.12.07, REGINA MICHAELSEN FARIAS, 532300/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2776 de 26.11.07 (processo 1.56755.07.4).

CONVOCA, de 15.10 a 31.12.07, SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 528149/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2799 de 27.11.07 (processo 1.57337.07.1).

CONVOCA, de 22.10 a 28.12.07, ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2801 de 27.11.07 (processo 1.57337.07.1).

CONVOCA, de 16.10 a 14.11.07, LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 547776/1, professora M4 ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2803 de 27.11.07 (processo 1.57337.07.1).

CONVOCA, de 14.10 a 12.11.07, SIMONE DE LIMA SOUZA, 779043/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2804 de 27.11.07 (processo 1.57337.07.1).

CONVOCA, de 11.10 a 9.11.07, MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA, 816891/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2805 de 27.11.07 (processo 1.57337.07.1).

CONVOCA, de 15.10 a 14.11.07, CLAUDIA TOMAZONI, 850473/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2806 de 27.11.07 (processo 1.57337.07.1).

CONVOCA, de 22.10 a 20.11.07, LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2807 de 27.11.07 (processo 1.62619.07.1).

CONVOCA, de 15.10 a 31.12.07, LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO, 394029/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2808 de 27.11.07 (processo 1.62619.07.1).

CONVOCA, de 15.10 a 31.12.07, MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, 501016/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2809 de 27.11.07 (processo 1.62619.07.1).

CONVOCA, de 15.10 a 31.12.07, CLAUDIA PLANO NOGUEIRA, 550830/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2810 de 27.11.07 (processo 1.62619.07.1).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a VERA RODRIGUES MENEZES, 32324.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 28.11.07 (processo 1.20632.07.0).

DELIMITA atribuições a TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 9082.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo de suas atividades: fazer o

serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 28.11.07 (processo 1.7676.07.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUISA HOGETOP, 43773.9/01, professora, para se afastar de suas funções, de 23 a 26.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Universidade e Espiritualidade 2007 – Olhares Transdisciplinares, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 869 de 22.11.07 (processo 1.25137.07.7).

CONCEDE autorização a SILVIA REJANE KAUPÉ DA CRUZ, 46946.7/01, professora, para se afastar de suas funções, de 22 a 26.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IIIº Curso de Atualização para Professores de Espanhol, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 870 de 22.11.07 (processo 1.56889.07.0).

CONCEDE autorização a ELSA MARIA DA ROSA MENDES, 55067.2/01, professora, para se afastar do Município, de 31.10 a 4.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIº Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 22.11.07 (processo 1.57364.07.9).

CONCEDE autorização a MARISE BARBERENA FELIPPSEN, 81768.8/01, professora, para se afastar do Município, de 23 a 30.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atividades da Vida Diária, em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 872 de 22.11.07 (processo 1.53948.07.6).

CONCEDE autorização a SUSANE HÜBNER ALVES, 34833.0/01, professora, para se afastar do Município, de 10 a 12.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVII – Encontro Estadual de Geografia, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 873 de 22.11.07 (processo 1.21397.07.4).

CONCEDE autorização a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 44021.0/01, professor, para se afastar do Município, de 12 a 14.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 1º Seminário Nacional de Cultura Surda, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 874 de 22.11.07 (processo 1.60099.07.0).

CONCEDE autorização a DENISE RODRIGUES FLORES, 81694.5/01, professora, para se afastar do Município, de 31.10 a 4.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIº Congresso Brasileiro de Educação de Deficientes Visuais, em João Pessoa/PB, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 875 de 23.11.07 (processo 1.53944.07.0).

CONCEDE autorização a PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 51079.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 17 a 20.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Internacional da Diversidade Linguística, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 23.11.07 (processo 1.37238.07.8).

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.59823.07.0, através da Portaria 861 de 21.11.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.59822.07.4, através da Portaria

ria 864 de 21.11.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.59821.07.8, através da Portaria 865 de 21.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASILE, 26054.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 53/07, que trata da contratação de produtora de eventos para os serviços de sonorização, monitor, microfones, técnica, intercon, iluminação, palco, cadeiras, lona plástica, lembranças, cordão de isolamento, carro de som, velas e gerador para o evento Festa Mãe Oxum para a Co-ordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.12.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 257 de 28.11.07.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o coordenador adjunto LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 81400.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 54/07, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática 7º Carnatchê da Região Humaitá, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.12.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 258 de 29.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOSÉ ALBERTO JONHER, 35380.5/1, administrador, ES.1.01.NS, para se afastar do Município, de 2 a 5.12.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Avaliação da Execução das Ações de Intermediação de Mão-de-Obra no Âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2007, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 26.11.07.

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1 e OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, como ordenadores de despesas, do Fundo Municipal dos Direitos Difusos, para o exercício de 2007, através da Portaria 96 de 26.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSCAR TEITEBAUM, 401630, médico, ES.1.24.NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619001, substituindo ANA LUCIA VOGT PINHEIRO, 436371, cirurgiã dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 648 de 7.8.07.

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 8910.5/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Coordenadoria-geral de Apoio Técnico Administrativo, da Equipe de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501083, substituindo JUCARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 33351.0/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 858 de 17.10.07.

DESIGNA ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 29260.9/02, farmacêutica, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciais,

do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Laboratório, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18212002, substituindo LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 42067.3/01, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.10.07, através da Portaria 945 de 26.10.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a TANIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO, 17622.1, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.C.07, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/00, Farmácia, do Centro de Saúde IAPI/ Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 538 de 7.11.07 (formulário 4853).

CONCEDE a JOAO CARLOS MACHADO BRANDAO, 35024.5, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 724 de 24.10.07 (formulário 1136).

CONCEDE a JULIAOZINHO DOS SANTOS SILVEIRA, 10249.3, operário, AC.1.10.02.B.01, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), de 17.12.04 a 6.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 725 de 30.10.07 (processo 1.15743.05.5).

CONCEDE a JULIAOZINHO DOS SANTOS SILVEIRA, 10249.3, operário, AC.1.10.02.B.01, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 30/05, Seção Norte/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 1º.8.05, através da Portaria 726 de 30.10.07 (processo 1.15743.05.5).

CONCEDE a ALESSANDRA GIL FRANCISCO, 41200.7, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciais, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/00, Laboratório/Centro de Saúde Vila dos Comerciais/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 736 de 6.11.07 (formulário 535).

CONCEDE a CLAUDIA MARA DELFINO, 48956.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 738 de 7.11.07 (formulário 5166).

CONCEDE a ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA, 53130.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/02, Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 740 de 7.11.07 (formulário 5165).

CONCEDE a JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 64495.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso

V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/03, Ativ. Pedreiro/UIE/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 741 de 9.11.07 (formulário 98).

CONCEDE a ALICIA DEL CARMEN BECERRA ROMERO, 32946.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Bloco Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/03, UCC/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 742 de 9.11.07 (formulário 81).

CONCEDE a SUZANA RITTER, 26863.2, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, do CAIS Mental, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/00, CAIS 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 744 de 9.11.07 (formulário 5164).

CONCEDE a JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA, 65320.5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 7/98, Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 745 de 9.11.07 (formulário 2188).

CONCEDE a PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES, 12490.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Chico Mendes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 49/98, Limpeza Parque/PCM/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 747 de 9.11.07 (formulário 1123).

CONCEDE a ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 34450.6, médica, ES.1.24.NS.B.04, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado Ambulatório/SESMET/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas de 15.4.03, através da Portaria 749 de 12.11.07 (formulário 96).

CONCEDE a MARIA ANGELA SCHERER, 50325.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Setor de Cirurgias, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/03, CME/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 751 de 12.11.07 (formulário 95).

CONCEDE a JULIA BOIKO WELKER, 38070.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, do Setor de Cirurgias, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Tratamento Intensivo Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 753 de 12.11.07 (formulário 101).

CONCEDE a EDUARDO FARIAS BORGES, 46600.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Setor de Cirurgias, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85

e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Tratamento Intensivo Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 755 de 12.11.07 (formulário 84).

CONCEDE a ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/01, Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 757 de 12.11.07 (formulário 5172).

CONCEDE a CLÁUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 16653.7, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 2.11 a 1º.12.07, com base na substituição de função gratificada, através da Portaria 758 de 12.11.07 (formulário 475).

CONCEDE a MARCO ANTONIO ALVES, 22192.5, operário, AC.1.10.02.C.06, da Equipe de Produção e Manutenção e Equipe, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 47/06, Ativ. Oper./Em. Pe./Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 762 de 13.11.07 (formulário 49).

CONCEDE a VALTER LOPES JUNIOR, 18101.0, pintor, OP.1.11.04.C.07, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 47/06, Pintura/Em. Pe./Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 1º.12.06, através da Portaria 764 de 13.11.07 (formulário 52).

FAZ CESSAR, a contar de 10.9.07, em relação a CLAUDIA MARA DELFINO, 48956.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 906 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 737 de 7.11.07 (formulário 5166).

FAZ CESSAR, a contar de 13.8.07, em relação a ROSANGELA RODRIGUES DA SILVEIRA, 53130.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1139 de 6.12.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 739 de 7.11.07 (formulário 5165).

FAZ CESSAR, a contar de 4.9.07, em relação a SUZANA RITTER, 26863.2, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 677 de 3.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 743 de 9.11.07 (formulário 5164).

FAZ CESSAR, a contar de 11.9.07, em relação a PAULO RICARDO SILVEIRA MORAES, 12490.7, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 28 de 20.1.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 746 de 9.11.07 (formulário 1123).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.07, em relação a ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 34450.6, médica, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 845 de 4.10.06, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 748 de 12.11.07 (formulário 96).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 50325.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1255 de 19.10.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 750 de 12.11.07 (formulário 95).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.07, em relação a JULIA BOIKO WELKER, 38070.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 435 de 21.6.06, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 752 de 12.11.07 (formulário 101).

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.07, em relação a EDUARDO FARIAS BORGES, 46600.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 754 de 12.11.07 (formulário 84).

FAZ CESSAR, a contar de 20.8.07, em relação a ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 81260.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 538 de 4.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 756 de 12.11.07 (formulário 5172).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.07, em relação a VALTER LOPES JUNIOR, 18101.0, pintor, OP.1.11.04.C.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 445 de 16.8.07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 763 de 13.11.07 (formulário 52).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de encarregador de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 113004, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 121 de 5.11.07.

DESIGNA LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501001, substituindo GIOVANI FACKIN, 33536.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 125 de 13.11.07.

DESIGNA JORGE LUIS PEREIRA DE SOUZA, 34722.2, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502005, substituindo GILMAR ROCHA DA SILVA, 33964.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 3.12.07 a 1º.1.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 126 de 19.11.07.

DESIGNA JOSÉ PEDRO DA SILVA FERREIRA, 11233.4, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502005, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.11.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 127 de 19.11.07.

DESIGNA LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA, 11672.8, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo ELOCIR VIEIRA, 20887.8, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 19.11 a 3.12.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 19.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA DENISE S. P. DO NASCIMENTO, 759410/02, assistente técnica administrativa, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo e CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, assistente administrativo, para constituírem sob a coordenação do primeiro, a comissão inventariante para o exercício de 2007, através da Portaria 56 de 27.11.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, técnica social – psicóloga, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no dia 14.12.07, em viagem ao município de Lageado/RS, a fim de participar de Evento Referente à municipalização das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 534 de 27.11.07. (Ofício P/596-07)

DESIGNA JOÃO RÉUS DO NASCIMENTO, 42813.1, assistente D, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, coordenadora D, REJANE MARIA SCHUCH DUARTE, 75870.2, assistente jurídica nível seis, JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 75817.9, assistente técnico administrativo nível seis, MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT, 76121.0, técnica social – assistente social, e NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, administradora, para, sob a presidência dos dois primeiros, comporem Grupo de acompanhamento e prestação de contas de Emendas Parlamentares, com o objetivo de acompanhar a execução dos convênios firmados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania ou entidades não-governamentais, junto a Estados ou União, incluindo prestação de contas, participando do desenvolvimento, acompanhamento e supervisão dos respectivos projetos, através da Portaria 535 de 28.11.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.07, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 345 de 10.8.07, que o designou para responder como Coordenador da parte administrativa dos estágios no âmbito da Fundação de Assistência

Social e Cidadania, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 536 de 28.11.07. (Memo 428-07 AATA)

DESIGNA CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, auxiliar técnica – assistente administrativa, lotada na Área de Apoio Técnico-Administrativo, para responder como Coordenadora da parte administrativa dos estágios no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 1º.12.07, com base no artigo 7º do Decreto Municipal 15134 de 29.3.06, c/c artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 537 de 28.11.07. (Memo 428-07 AATA)

AUTORIZA SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 13 a 18.12.07, em viagem à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da VII Conferência Nacional de Assistência Social, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 532 de 27.11.07. (Ofício P/601-07)

MODIFICA a Portaria 460 de 30.11.05, que designou os membros da Comissão de Sindicância para apuração de fatos apontados em processos administrativos cuja numeração seja par, a qual passa a ser composta por LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, assistente B, na condição de presidente, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, assistente D, e ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, técnico nível seis, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 538 de 29.11.07. (Memo 107-07 P)

AUTORIZA SUSANA ASSIS BRASIL DE MOARES, 76426.0, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 26 a 30.11.07, em viagem à cidade de Vitória/ES, a fim de participar do Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária no X Encontro do Projeto, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 533 de 27.11.07. (Ofício P/590-07)

RELOTA MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO, 79083.0, auxiliar técnico-auxiliar de enfermagem, do Abrigo Municipal Casa Marlene para Casa de Passagem, a contar de 20.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através das Portaria 493 de 1º.11.07. (Memo 108-07 ADES)

RELOTA MARIA CLENI BARBOSA CHAGAS, 76324.2, monitora, da Casa de Passagem para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 16.7.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 1º.11.07. (Memo 89-07 ADES)

DESIGNA ELPIDIO DA ROSA KEPPLER, 75966.4, agente de manutenção nível 3, MARCO

ANTONIO BECKER, 76075.7, apoio operacional – eletricista, LUIZ OCTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 75934.2, auxiliar técnico administrativo nível 9, e ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, auxiliar técnico administrativo nível 9, para comporem Comissão de Recebimento de Materiais, através da Portaria 514 de 13.11.07. (Memo 300-07 AMAT)

FAZ CESSAR, a contar de 17.4.07, em relação ao servidor HENRIQUE BEINEKE, 76338.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, os efeitos da Portaria 354/2004, que concedeu, a contar de 28.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua relocação, através da Portaria 513 de 12.11.07.

MODIFICA a Portaria 447 de 1º.10.07, pela qual RAQUEL KRUG FILOMENA, 73972.4, auxiliar técnica – assistente administrativa, foi designada para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Tesouraria, de 5 a 14.10.07, em relação à matrícula, que passa a ser 43972.4, e não como constou, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 9.11.07.

RELOTA MÁRCIA HELENA JUNG MARTINS, 22682.0, técnica em educação – pedagoga, do Centro Regional Noroeste para Coordenação da Rede Especializada, a contar de 2.11.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 495 de 1º.11.07. (Memo 139-07 ADES)

RELOTA LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, 79024.5, auxiliar técnica – auxiliar de enfermagem, da Casa de Passagem para Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 20.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 1º.11.07. (Memo 109-07 ADES)

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Administração, JÚLIO CAETANO COSTA, 76331.0, técnico social – terapeuta ocupacional, de 23.7.07 a 31.12.08, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 494 de 1º.11.07. (processo 1.41845.07.2)

MODIFICA a Portaria 148 de 13.4.06, pela qual CLÉBER DA SILVA ANDRADE, 38241.5, técnico em educação, foi colocado à disposição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em relação ao período, que passa a ser de 16.2.06 a 31.12.08, e em relação ao ônus da cedência, que passa a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e não como constou, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 8.5.07, através da Portaria 512 de 12.11.07. (processo 7.233.06.4)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 27.11.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76364.3	Cristóvão Colombo	10/10/02 a 09/10/07	01
29523.4	Maria Antonieta Luiz Rios	26/10/02 a 25/10/07	03
76371.0	Vanize Maria Maia Mattos	31/10/02 a 30/10/07	01
76375.8	Viviane Vanazzi	01/11/02 a 31/10/07	01
16332.9	Rejane Dias Torres	16/09/02 a 15/09/07	01

CONCEDE triênio à servidora relacionada abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 529 de 27.11.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75844.1	Juçara Silva dos Santos	02/10/04 a 01/10/07	09

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 530 de 27.11.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76337.0	Clarice dos Santos Oliveira	10/10/05 a 09/10/07	03
29523.4	Maria Antonieta Luiz Rios	25/10/04 a 26/10/07	05
76138.5	Maria Rosa de Fraga Sefrin	24/10/07 a 23/10/07	04
23672.2	Sílvia Zilá Ferreira Alves	25/10/04 a 24/10/07	06

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 15% às servidoras relacionadas abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 531 de 27.11.07.

Matrícula	Nome	A contar de
29523.4	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	22/10/07
76216.0	VIRGINIA MENEGOTTO KESSLER	27/10/07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51044.07.2 – Indefere, em 27.11.07, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 17.04.07, apresentada por JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, 66039.8/2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.51057.07.7 - Defere, em 26.11.07, em relação a PAULO MAURO DA SILVA, 12385.0/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6256 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 29.3.89 a 14.5.06.

Processo 1.51349.07.8 - Defere, em 26.11.07, em relação a CARLOS JOSE BANDEIRA CARDOZO, 14221.1, agente fiscal, da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2203 dias:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 16.12.98 a 13.5.01;

Tribunal de Justiça do Estado do RS: 14.5.01 a 26.12.04.

Processo 1.58452.07.9 - Defere, em 26.11.07, em relação a MARIA DE LOURDES JUSTINO MAIA, 256307, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1335 dias:

RGPS:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 2.3.87 a 1º.11.90.

Processo 1.53494.07.5 – Exclui em 26.11.07, em relação a BEATRIZ FREITAS PEREZ, 305136, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, **quanto ao tempo de contribuição**, de 8.5.89 a 5.11.90, da averbação efetuada através do processo 1.17066.97.2, despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 558 de 13.6.97, e **averba o mesmo período, como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, face nova documentação**, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 547 dias.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 97 - Indefere, em 14.11.07, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.946.07.9 – Indefere, em 26.11.07, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 74194.5, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta dos dias 18 e 19.1.07, conforme parecer 377/07, da EATF.

Processo 3.4169.07.7 – Indefere, em 24.11.07, em relação a PAULO EDUARDO DA SILVA, 74361.9, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta dos dias 9 e 10.7.07, conforme parecer 392/07, da EATF.

Processo 3.4772.07.5 – Indefere, em 23.11.07, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 71322.6, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de meia-falta do dia 3.8.07, conforme parecer 387/07, da EATF.

Processo 3.5005.07.8 – Indefere, em 23.11.07, em relação a OSVALDO TRINDADE FILHO, 70543.6, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta, de 8 a 28.8.07 e meia-falta do dia 29.8.07, conforme parecer 331/07, da EATF.

Processo 3.5129.07.9 – Indefere, em 23.11.07, em relação a FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, 63752.2, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de falta dos dias 28 a 31.8.07, conforme parecer 366/07, da EATF.

Processo 3.5602.07.6 – Indefere, em 26.11.07, em relação a JOÃO SOARES DA SILVA, 71322.6, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de meia-falta do dia 27.8.07 e dos dias 26 e 28.9.07, conforme parecer 388/07, da EATF.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.37653.07.5 – Relota, ROBERTO MAINERI, 209690, DVC- Divisão de Arrecadação para a DVI -Divisão de Instalações, a contar de 7.11.07.

Processo 3.6315.07.0 – Relota, CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, 701133, DG- UNIDMAE para a DVC-Divisão de Comercial, a contar de 26.11.07.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 7.420.07.7 – Defere em 27.11.07, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciência Política do Programa de Pós-Graduação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o segundo semestre letivo de 2007, apresentado por MÁRCIA DE SOUZA MEDEIROS, 76161.0, técnica social - socióloga, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, no limite máximo de seis horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.564.07.9 – Indefere, em 13.11.07, o pedido de Abono De Faltas, requerido por HENRIQUE BEINEKE, 76338.2, auxiliar técnico – assistente administrativo, com base em parecer exarado pela EPM/GSSM/SMS, em virtude da inobservância da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00, não caracterizando-se a excepcionalidade do ocorrido.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
SMA	16172007	Vanessa Dias de Oliveira	1891	839921	912	01/11/2007
SMS	16182007	Michele Pieluhowski Guimarães	404	846883	918	19/10/2007
SMED/DEI	16192007	Elizete Nascimento Valensoela da Luz	2402	825934	7	23/11/2007
SMS/HPV	16212007	GUILHERME MACHADO MOREIRA	3753	880672	159	30/10/2007
PGM	16222007	Cassandra Rodrigues dos Santos	2884	783794	903	16/11/2007
SMOV	16232007	Carina Emerim Leal	1380	855021	914	21/12/2007
SMED	16242007	LUIZ RODRIGUES	3093	872183	815	31/10/2007
SMED/DEI	16252007	Tania Teresinha Oliveira de Mattos	2366	821515	7	29/11/2007
SMED	16262007	DAIANA DA SILVA MACHADO	559	834923	101	15/11/2007
SMED	16272007	Veridiana Flesch	3799	852111	101	22/11/2007
SMED/DEI	16282007	Débora de Sousa da Rosa	3145	872730	7	14/11/2007
SMED	16292007	Jenifer Dourado Etchebest	3279	875706	101	15/11/2007
SMED/DEI	16302007	Milene Fonseca da Cunha	2006	821485	7	21/11/2007
SMED	16312007	Maria Elaine Nogueira	3688	880120	101	13/11/2007
SMF	16322007	Ana Lucia Fernandes Gonçalves	568	849586	913	26/11/2007
SMF	16332007	Hyoram galski da silva	348	846550	913	22/11/2007
SMF	16342007	Tamires Soto Nogueira	3047	871841	913	15/12/2007
SMF	16352007	Fábio Ferreira da Costa	2061	860557	167	20/11/2007
SMF	16362007	Samanta Andriele Fernandes Luz	804	849677	913	01/11/2007
SMF	16372007	Eduardo Araújo de Vargas	1862	859051	913	26/11/2007
SMGAE/CCS	16382007	Rafael Oliveira dos Santos	3546	856086	121	30/11/2007
SMGAE/CCS	16392007	Tess Simas Pinto	1040	851635	121	14/12/2007
GP	16402007	Camila Silva dos Santos	48	844620	902	12/10/2007
SMS/HPV	16412007	Pedro Vinicius Webster Álvares	2427	826008	161	01/11/2007
SMS/HPS	16422007	CATIA CILENE GONCALVES DA CRUZ DORNELES	41	869070	1000	13/11/2007
SMS/HPS/R	16432007	Dib Evana Chamorro	2412	846482	901	05/11/2007
SMS/HPS/R	16442007	SHEILA SILVA DA ROSA	2902	870514	901	25/10/2007
SMS	16452007	Marcelo Kohls Bueno	2640	809199	918	12/11/2007
SMED	16462007	Eunice Müller	2994	870939	101	23/11/2007
SMED	16472007	ANA CARINE CERVA	55	880076	1000	20/11/2007
SMED	16482007	Thais Helena dos Santos Moraes	3839	854788	815	26/11/2007
GP	16492007	Flavio Romanosky Rodrigues	3890	841095	902	03/12/2007
SMAM	16512007	Elisiane de Azevedo Ritta	3436	877612	115	09/11/2007
SMAM	16522007	Gabriela Pereira Carpes	2417	867734	910	21/11/2007
SMED	16542007	Danielle Quevedo Graeff Rudner	3863	881688	75	21/11/2007
SMED	16552007	CRISTIANE SOUZA CAMARGO	673	849008	101	07/11/2007
SMED	16562007	Rosana Rio Branco	3522	875720	815	23/11/2007
SMED	16572007	Mara Cristiane Picolli da Costa	1871	825545	100	27/11/2007
SMF	16582007	Dreysson Antunes Cabral	3974	840935	913	20/11/2007
SMED/DEI	16592007	Thanise Iara da Rocha Stein	2583	825995	7	01/11/2007
SMGAE	16602007	Luisa Pereira Ribeiro	2970	831892	909	14/12/2007
SMED/DEI	16612007	Cristiane Dias Pereira	3660	833992	7	14/11/2007
SMED	16622007	Valda Francisca Ribeiro Pereira	1955	860090	82	23/11/2007
SMED	16632007	Alessandra Flores dos Santos	2600	867850	915	28/11/2007
SMAM	16642007	Vanessa Batista Correa	3540	813592	920	29/11/2007
SMOV	16652007	Gabriel Krause Almeida	166	845118	914	16/10/2007
GP/GCRI	16662007	Anna Carolina Silveira dos Santos	3036	865889	905	25/10/2007
SMED	16682007	Anderson de Lima Izaguirres	1090	852081	101	14/11/2007
SMED	16692007	Patrícia Fabiana Moreno Velazquez	3512	827104	815	19/11/2007
SMED	16702007	Karine Goettert	2925	870782	815	22/11/2007
SMF	16712007	Carolina Silveira Costa	3199	873631	913	29/11/2007
SMS	16722007	MAURICIO SILVA DOS SANTOS	1920	859567	918	30/11/2007
SMS/HPS/NR	16732007	LUCAS TORELLY FILIPPI	3174	873369	801	30/11/2007
SMS/HPS/NR	16742007	MARCELO DORNELES DE SOUSA	3730	880430	801	30/11/2007
SMS/HPS	16752007	PATRICIA WEHMEYER FREGAPANI	47	865713	1000	29/11/2007
SMED	16762007	SANDRO ANTÔNIO VERDUM CARRAZZONI	1886	859439	83	23/11/2007
SMED	16772007	Janaina Fassinato Pio de Almeida	1629	857303	101	26/11/2007
SMED	16782007	Ana Carolina de Oliveira Casagrande Soares	2306	865671	100	29/11/2007
SMED	16792007	Anna Carolina Ferreira da Silva	1044	834716	100	23/11/2007
SMED	16802007	EDIANE DA SILVA	3812	164644	815	24/11/2007
SMED	16812007	Lisete Maria Knopf	1456	855811	915	01/12/2007
SMED	16822007	SUSANA DA ROSA	3200	873620	815	30/11/2007
SMF	16832007	Lucas Vargas Pinheiro	3705	880295	913	03/12/2007
SMOV	16842007	GABRIELA BORBA ARAÚJO	175	845222	914	03/12/2007
SMS	16852007	DANIELE SILVA DOS SANTOS	2987	815930	35	28/11/2007
SMS	16862007	Rita de Cássia de Melo Cruz	3226	874064	918	26/11/2007
SPM	16872007	Gustavo Longaray Moraga	3639	865646	138	03/12/2007
SMCPGL	16882007	Rosana Zilli da Silva	3462	852871	923	03/12/2007

Secret.	Nome	ERGO N	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSACAO	N SOL
CCS	RENATA DE ASSIS DOS SANTOS	839313	3779	121 GABINETE DE IMPRENSA	24/11/2007	1650/07
DEI	DEBORA DE ALMEIDA CHAGAS	830978	2917	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	23/11/2007	1620/07
SMC	FERNANDO SCHEID	830140	2808	910 REMUNERADO SMC	20/11/2007	1667/07
SMC	RAFAELLA DE LIMA E SILVA	814330	1439	910 REMUNERADO SMC	10/11/2007	1653/07

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS e PRORROGAÇÕES, novembro/2007:

Nome	RG	CPF	Início	Termínio	Data de Nascimento	Categ .	Status	Carater
MARCELO MOMBACH BRIGIDI	7083212915	1258196093	19/11/2007	17/5/2008	11/3/1988	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
RAFAEL MORAES DA ROCHA	5103420096	2005031038	20/11/2007	9/11/2009	26/4/1990	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2 DVC								
Nome	RG	CPF	Início	Termínio	Data de Nascimento	Categ .	Status	Carater
ELLEN ROGOWSKI DE OLIVEIRA	1109070027	2461416036	5/11/2007	4/11/2008	5/9/1991	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
EVA REGINA DEBOM	6031888446	42291356020	13/11/2007	11/5/2008	22/9/1963	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2 DVF								
Nome	RG	CPF	Início	Termínio	Data de Nascimento	Categ .	Status	Carater
AMANDA SILVA DOS SANTOS	6104907214	2433350085	29/11/2007	27/5/2008	9/5/1991	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO

Nome	RG	CPF	Início	Termínio	Data de Nascimento	Categ	Status	Carater
TOTAL:1 DVH								
ANDERSON DE MELLO RODRIGUES	9087779071	2575110084	21/11/2007	20/12/2008	15/8/1991	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
MARNEY VICENTE CAMINHA PINHO	1075956787	81560389087	6/11/2007	1/5/2008	20/6/1983	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2 DVI								
PRISCILA RIBEIRO DE CASTRO	7084622955	639314007	13/11/2007	11/5/2008	10/11/1984	A	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 DVL								
LIANE DE AZEVEDO SAFFI	7073565331	381444090	4/11/2007	2/5/2008	17/8/1981	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
YASMINE MACALÓS TRINDADE	8073656764	96830905087	4/11/2007	2/5/2008	15/11/1981	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2 DVM								
ROBERTA PATRICIO DOS SANTOS	1095741243	1741673003	14/11/2007	12/5/2008	6/12/1989	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 DVP								
PATRICIA PUGLIESE LEO	6031838854	920645070	17/11/2007	15/5/2008	19/4/1981	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
SAMANTA ANUNCIATO ZYNICH	2060109762	83419896034	3/11/2007	1/5/2008	20/4/1986	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:2 DVT								
DEISE TEIXEIRA DOS SANTOS	5404342	98619195034	6/11/2007	4/5/2008	31/3/1981	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
GRAZIELA MUNARI SILVA DA MAIA	9080948021	565314009	12/11/2007	10/5/2008	11/2/1983	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
RUDINEI SILVEIRA DE SOUZA	4050210154	51004895020	6/11/2007	4/5/2008	10/11/1971	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
SOLANGE SORREIÇÃO	8085162215	395997011	9/11/2007	7/5/2008	11/5/1984	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:4 SD								
VINICIUS FARIAS MARTINS	6073177691	1221953028	30/11/2007	28/5/2008	11/7/1987	A	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 SVG								
Nome	RG	CPF	Início	Termínio	Data de Nascimento	Categ	Status	Carater
CARLOS DINARTE DE								
OLIVEIRA KEPPLER	9064667471	91964954053	22/11/2007	20/5/2008	14/8/1977	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 UTE								
JEAN PIERRE CORSEVIL	5056920159	91066883068	13/11/2007	7/5/2008	1/10/1979	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
RENATA CZYKIEL	3086393133	415591007	16/11/2007	11/5/2008	20/10/1983	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
WAGNER COSTA CATTANEO	2075328399	80885160053	5/11/2007	3/5/2008	27/11/1981	B	CONTRATAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:3 CNL								
VANINI MARIA GONÇALVES FLORES	4073520357	96931647091	18/11/2007	16/5/2008	10/4/1981	B	PRORROGAÇÃO	REMUNERADO
TOTAL:1 TOTAL DE INGRESSOS:23								
EGRESSOS, novembro/2007:								
DVF								
ALICIA ROCHA DOS SANTOS	7096438614	1782031065	1/1/2007	31/12/2007	26/10/1988	A	REMUNERADO	
TOTAL:1 DVI								
FERNANDO FAZZINI RUSSO	6069286349	97862118049	18/5/2007	14/11/2007	5/5/1981	B	REMUNERADO	
TOTAL:1 DVL								
MARLON MACHADO ALVES	9074323172	1505731038	24/7/2007	20/1/2008	3/5/1989	A	REMUNERADO	
TOTAL:1 DVM								
LUCAS VIEIRA BRANDAO	6078598437	2373541017	26/10/2007	23/4/2008	23/5/1989	A	REMUNERADO	
TOTAL:1 DVT								
ALEXANDER FERREIRA OLIVEIRA	1030357568	98732382049	29/5/2007	22/11/2007	17/12/1981	B	REMUNERADO	
TOTAL:1 SVG								
FELIPE TEIXEIRA	5068841252	99571943053	11/10/2007	8/4/2008	17/3/1979	B	REMUNERADO	
TOTAL:1 UTE								
ELISA PINTO DENOVARO	8086623132	741033003	25/5/2007	21/11/2007	8/5/1985	B	REMUNERADO	
FELIPE RUFINO BAVARESCO	9075798216	204363004	20/10/2007	6/11/2007	10/6/1982	B	REMUNERADO	
MONICA ALVES PUPE	4075535461	98973819020	6/5/2007	2/11/2007	8/7/1982	B	REMUNERADO	
TOTAL:3 TOTAL DE EGRESSOS:9								

CÂMARA

REPUBLIÇÃO RESOLUÇÃO DE MESA 380, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Adota normas e procedimentos do Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, nas contratações de bens, serviços e obras.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo:

considerando a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e revoga as Lei nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

considerando o Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regulamenta tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública,

RESOLVE

Art. 1º Ficam adotados pela Câmara Municipal de Porto Alegre, nas contratações de bens, serviços e obras, as normas e os procedimentos previstos no Decreto Federal nº 6.204, de 5 de setembro de 2007, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da administração pública.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

REPUBLIÇÃO

RESOLUÇÃO DE MESA 381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera redação do inciso III do art. 2º da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando necessidade de adequar as disposições gerais da Resolução de Mesa nº

248, de 18 de outubro de 2001, e alterações posteriores, às alterações estabelecidas pela Resolução de Mesa e Lideranças nº 10, de 12 de novembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º O inciso III do parágrafo único do art. 2º da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...
Parágrafo único...

...
III – 1.020,292 UFM (um mil e vinte inteiros e duzentos e noventa e dois milésimos da Unidade Financeira Municipal) para indenização por uso de veículo particular; e
...”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.

MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta; NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta; ALCEU BRASINHA, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 15.282, de 14.05.07, a contar de 01.11.07, que nomeou, a contar de 26.04.07, JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CRISTINA DA SILVA BALDEZ, 4557.5, em licença-saúde, até 31.05.07, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.539, de 07.11.07 (processo 2656/07).

EXONERA BRENDA DE FRAGA ESPINDULA, 4798.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.510, de 04.10.07 (processo 7057/07).

EXONERA CARLOS ALEXANDER AZEREDO, 4702.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.540, de 07.11.07 (processo 680/07)

EXONERA LUCIANA MARTINS BORBA, 4746.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.11.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.542, de 08.11.07 (processo 8617/07)

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS, 4804.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.529, de 23.10.07 (processo 8248/07).

NOMEIA, em comissão, ACIR LUIS PALOSCHI, 4806.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.535, de 05.11.07 (processo 8477/07).

NOMEIA, em comissão, MANOEL VITORIO AVILA, 4807.4, supervisor parlamentar de banca-da, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.538, de 06.11.07 (processo 8615/07).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA PORCIUNCULA, 4808.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.541, de 07.11.07 (processo 8636/07).

NOMEIA, em comissão, CLAUDETE TEIXEIRA COSTA, 4809.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.11.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.543, de 08.11.07 (processo 8617/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 36/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007283.05.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo São Pedro com Presidente Roosevelt, e observada as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor, de JOSÉ PINHEIROS SANCHEZ, prefixo 4510.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 350

Altera a Instrução DG 332/05, que regulamenta a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e observado o Decreto 14.967, de 3 de novembro de 2005,

RESOLVE:

1º - O item 4º da Instrução DG 332/05 passa a ter a seguinte redação:

“4º - Somente será permitida a conversão, em pecúnia, de um terço do período de férias, aos servidores que, nos doze meses anteriores a data de início do gozo de férias, não tiverem computados em seus assentamentos funcionais qualquer pena disciplinar, faltas e/ou afastamento decorrentes das licenças previstas no art. 141 e/ou art. 76, incisos II, IV, V, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XVIII da Lei complementar 133/85, superiores a 37 (trinta e sete) dias, no total, exceto licenças concedidas com base nas doenças elencadas no artigo 33, da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002.”

2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção 2007 da Entidade Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre sob número 514.

RESOLUÇÃO 118/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de inscrição da Igreja Pentecostal Remanescer na Fé e no Amor, por divergências na documentação apresentada.

RESOLUÇÃO 119/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição das seguintes Entidades:
Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa, inscrição nº 533;
Associação de Mulheres do Beco do Sorriso, inscrição nº 534;
Porto Alegre, em 3 de dezembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DELTA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ 89418214/0001-96 e Inscrição Municipal 3858227, comunica o extravio de 10 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9676 em 4.12.07, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

DELTA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Pregão Eletrônico 33/07 concedido através do processo 001.058773.07.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de novembro de 2007, a contar desta data, abaixo descrito:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CGC: 89.150726/0001-14

Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
7	1050269	arroz agulha grão longo, tipo 1, novo 1ª qualidade com 5kg.	0,99	1,12

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Servi-

ços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza da Concorrência 15/06, concedido através do processo 001.055222.07.2 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de novembro de 2007 a contar desta data, abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	PREÇO NOVO
1007608	Vassoura em cerda de nylon c/cabo revestido 1,20m aprox. p/chão cepo de madeira pintado c/50 tafulhos	Dalcin	2,06	2,20

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica os realinhamentos de preços para o Sistema de Registro de Preços Concorrência 15/06 – Material de Higiene e Limpeza, concedido através do processo 001.057637.07.5 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de novembro de 2007 a contar desta data, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sergio J. Dieterich, 820/20- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO	REG	PREÇO
1025584	Saco plástico p/lixo preto 1m X 1,44m, 0,14 microns, 200 litros	Ecolix	0,51	0,56	

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 246/07 PROCESSO 001.047383.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - lotes: 3, 4, 5, 9.

SULLAB DISTRIB. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA. - lote: 1.

LOTE DESERTO: 2.

LOTES FRACASSADOS: 6, 7, 8.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, LIDERO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CPF/CNPJ 05.758.929/0001-06, do Auto de Lançamento 90/07, contra este lavrado através do processo 001.044705.03.4, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 22.977,82, representado por R\$ 20.695,50 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso VII, alínea "h"; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 1.868,41 e R\$ 413,91, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 773 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso X da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar Reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Agente Fiscal da Receita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 284/07 PROCESSO 001.059777.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Lote", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Materiais de Laboratório e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 4 de janeiro de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 4 de janeiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 258/07 PROCESSO 001.051553.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ELETROTÉCNICA PIRES LTDA. LOTES: 1, 2, 7

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. LOTES: 3, 4, 10

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. LOTES: 5, 6, 8, 9

LOTE DESERTO: 11

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 268/07 PROCESSO 001.057328.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

HL MERCANTIL MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. LOTE: 2

LOTES DESERTOS: 1, 4, 5

LOTES FRACASSADOS: 3, 6

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



TOMADA DE PREÇOS 13/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. (itens 11500, 11508, 11512, 11513, 1562, 24599, 24711, 24927, 25698, 25981, 26237, 27722, 27788, 31542, 31568, 34850, 38075, 38984, 39678, 39679, 55038, 55040, 56056, 56058, 66031, 66032, 66033, 66034, 66035, 66036, 66037, 66038, 66042, 66043, 66044, 66045, 66046, 66047, 66048, 71161, 72575, 74152, 74465, 74466, 74497, 74519, 74659, 75864, 75930, 76279, 76421, 76815, 76953, 77470, 77593, 77623, 77828, 78115, 78123, 78131, 78476, 78883, 79243, 79251, 79252, 79340, 79341, 79343, 79510, 81197, 8148, 82180, 82350, 82520, 82562, 82961, 83356, 83364, 83950, 83951, 83968, 83976, 83984, 84204, 84220, 84417, 85995, 86566, 86593, 91480, 92363, 94269, 94919, 98278, 98337);

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA. (itens 11505, 11506, 24729, 24943, 25957, 25999, 36079, 55036, 56060, 56062, 56063, 65486, 75531, 75612, 76368, 77020, 77577, 77585, 77607, 77631, 77674, 82473, 83501).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital a empresa:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. (itens 30593, 66025, 73823, 74829, 75850, 75862, 75892, 78255, 79345, 81196, 83020, 83151, 83194, 84221).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TOMADA DE PREÇOS 14/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de borrachas, chapas e conexões.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA (itens 10504, 10694, 10850, 10858, 1149, 1172, 24570, 25868, 25869, 2931, 30126, 32037, 35651, 36053, 36269, 38514, 38554, 55000, 55001, 55003, 55022, 55026, 55037, 55039, 55041, 55050, 55107, 55111, 55112, 55113, 55119, 55120, 55121, 55127, 55131, 55132, 55133, 55136, 55137, 55155, 56069, 56070, 56071, 72699, 766, 768, 76830, 78743, 79979, 82937, 84050, 84506, 84522, 85391, 86088, 91332, 92398, 93246 e 94412);

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (itens 10512, 10728, 10859, 10860, 10868, 10869, 10875, 1218, 125, 1313, 1370, 1594, 1776, 20719, 23432, 23698, 24752, 24786, 24885, 25239, 2623, 26353, 26369, 26765, 27367, 27391, 27482, 27512, 27516, 27573, 28217, 28241, 28415, 28845, 32113, 37549, 38927, 39156, 42000, 42002, 42004, 42005, 42006, 42007, 42009, 42013, 42014, 42015, 45625, 55025, 55032, 55105, 55134, 55138, 55143, 55146, 55147, 55148, 55153, 55157, 55158, 55159, 55160, 55163, 5587, 56021, 56073, 56074, 56093, 56097, 56111, 56124, 5837, 64143, 66000, 66004, 66005, 66008, 66029, 66650, 71242, 71650, 74144, 75523, 76007, 76015, 76082, 76741, 76813, 76856, 77003, 77496, 77917, 78506, 78507, 78549, 78875, 78956, 78964, 79308, 79537, 79693, 80268, 80365, 80535, 80810, 80942, 81043, 81051, 82171, 82172, 82511, 82808, 82988, 83097, 83241, 83453, 83488, 83585, 837, 84735, 84973, 85014, 85016, 85200, 85278, 86036, 86038, 86096, 86100, 86126, 86150, 86452, 86649, 86762, 886, 88846, 89206, 91685, 91790, 92223, 92347, 92355, 92908, 93165, 93245, 94056, 94129, 95087, 95613, 95710, 98264, 98280, 98345, 98790, 99198, 99502, 99504, 99511, 99644 e 99724);

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA (itens 1164 e 30809);

MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA (itens 22666, 4850 e 4859);

SULVAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (itens 23085, 24588, 38513, 56067, 56090, 56091, 56095, 56096, 56098, 56106, 56107, 56109, 56114, 75736, 77380, 77747 e 84564);

COFERCAN COMERCIAL DE FEROS CANOENSE LTDA (itens 17220, 35550 e 77763);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (itens 14804, 17119 e 70335);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.8 do edital as empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (itens 16063, 23803, 24661, 252, 78689, 82635, 82806, 83209, 86585 e 86586);

SULVAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (itens 1198 e 24661);

J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA (item 767);

Foram desclassificadas de acordo com o anexo V do edital as empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA (itens 1198 e 17220);

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA (itens 17220 e 35550);

Foram desclassificadas de acordo com o art.48 da Lei 8.666 a empresa:

SULVAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (item 77763);

Foram definidos através de sorteio conforme convocação do dia 3 de dezembro de 2007, os itens 55147, 72699 e 77747.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA 6/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Eletro-Eletrônicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4180	ZAMPIERON & DALACORTE LTDA.	295,60

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 188C/05

MODALIDADE: Convite 86/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de exames médicos.

VIGÊNCIA: 10 meses, iniciando em 4 de dezembro de 2007 e findando em 3 de outubro de 2008.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

EXTRATO DE CONTRATO 209/07

MODALIDADE: Convite 37/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de conserto de radiadores.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 4 de dezembro de 2007 e findando em 3 de dezembro de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.



TOMADA DE PREÇOS 1/07

EDITAL 001.046246.06.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 1/07

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, situada na Rua Ten. Arizoly Fagundes 250, B. Restinga, nesta capital.

DATA/HORA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 14h.

LOCAL de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

TOMADA DE PREÇOS 3/07

EDITAL 001.046180.06.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 3/07

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lygia Morrone Averbuck, situada na Rua A/G Prejetada s/nº, B. Jardim do Salso, nesta capital.

DATA/HORA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 14h30min.

LOCAL de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

TOMADA DE PREÇOS 4/07

EDITAL 001.046196.06.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 4/07

OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, situada no Beco da Taquara s/nº, B. Lomba do Pinheiro, nesta capital.

DATA/HORA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 15h.

LOCAL de entrega dos envelopes: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas 680, 6º andar, Auditório da Secretaria Municipal de Educação).

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, 13º andar, sala 1301, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para obras-l@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Jorge Ubirajara Marques da Silva CPF 289.916.640/91

OBJETO: Contratação para realização de apresentação artístico-cultural.

VALOR: R\$ 2.300,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 de dezembro de 2007.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.051829.07.0

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Ana Paula Gil Nazário

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de 5.100 medalhas para os Jogos Escolares Municipais.

VALOR: R\$ 7.905,00, valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339031.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: Vigência contratual de 22 de novembro de 2007 a 14 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.047910.06.2

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação.



ATA DE JULGAMENTO

HABILITAÇÃO E PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 1/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento da Fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços 1/06, destinada a contratação de empresa para execução da obra do projeto de instalação da climatização, do prédio da nova sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Ipiranga, 310, bairro Praia de Belas, nesta Capital:

Julgar habilitadas as empresas abaixo listadas:

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA.

PROL ENGENHARIA LTDA.

MFHP ENGENHARIA LTDA.

TBM ENGENHARIA LTDA.

AGL CONSTRUÇÕES LTDA.

GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Julgar desclassificadas as propostas das seguintes empresas:

CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA

AGL CONSTRUÇÕES LTDA

TBM ENGENHARIA LTDA

Motivo: não atenderam aos itens 6.1, alínea a .7 e 6.4.

Julgar classificadas em ordem crescente de preços, as propostas das empresas;

1)MFHP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.646.780/0001-90 Endereço: Av. Salgado Filho, 3351, sala 201 - Viamão

Valor de Mão de Obra: R\$ 33.959,39

Valor de Material: R\$ 129.463,30

Valor dos Equipamentos: R\$ 5.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 168.422,69

2)GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 93.775.260/0001-10 Endereço: Av. Brasil, 2928 - sala 5 Bloco A

Valor de Mão de Obra: R\$ 44.451,65

Valor de Material: R\$ 140.346,17

Valor dos Equipamentos: R\$ 2.339,56

VALOR GLOBAL: R\$ 187.137,38

3)PROL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.744.203/0001-06 Rua Joaquin Nabuco, 46 – sala 103

Valor de Mão de Obra: R\$ 45.992,99

Valor de Material: R\$ 141.983,00

Valor dos Equipamentos: R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

VALOR GLOBAL: R\$ 189.975,99

Porto Alegre, 5 de Dezembro de 2007

BRIZABEL MÜLLER DE ROCHA, Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 56/07

PROCESSO 007.010370.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao artigo 13, inciso VI da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

OBJETO: Pagamento de Assessor para capacitação do Comitê Gestor do Programa Bolsa-Família.

CONTRATADO: Nicolas Tato Roel PIS/PASEP: 1004128487/6 CPF: 062557440/00

CARGA HORÁRIA: 32 horas

VALOR total: R\$ 4.160,00

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010370.07.2.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010239.07.3.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Empresas vencedoras:

HN COMÉRCIO VAREJISTA PARA INFORM. E MAT. ODONT. LTDA. CNPJ: 6311966/0001-26

LOTE 1/VALOR Total do Lote: R\$ 4.700,00

PLUSVISION COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. EPP CNPJ: 7679220/0001-32

LOTE 2/VALOR Total do Lote: R\$ 4.586,50

TECNOTRONICK COMPUTADORES LTDA. CNPJ: 4665049/

0001-14

LOTE 3/VALOR Total do Lote: R\$ 3.311,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 45/07

PROCESSO 007.010341.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 45/07, referente à aquisição de Material para Pintura e Reforma.

Julgar vencedora a empresa a seguir, nos respectivos itens, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CGCMF: 06.224.973/0001-90 Endereço: Av. Anita Garibaldi, 1605 Itens: 1, 2 e 3.

VALOR Total: R\$ 677,60

TOTAL Geral: R\$ 677,60

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 54/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 007.010382.07.0

OBJETO: Aquisição de Material Educativo e Pedagógico.

ABERTURA dos Envelopes: 17 de dezembro de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



TOMADA DE PREÇOS 12/07

PROCESSO 005.003171.07.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material para carpintaria.

DATA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 14h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,10 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS 13/07

PROCESSO 005.003184.07.2

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material para serralheria (pistola para pintura, metalon, ferros, arame de aço, anti-respingo e outros).

DATA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 9h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,80 ou a apre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
sentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS 14/07

PROCESSO 005.003172.07.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

DATA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 15h30min.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,30 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

TOMADA DE PREÇOS 15/07

PROCESSO 005.003191.07.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material hidráulico (adaptador misto, assento, cano PVC, torneira e outros).

DATA de abertura: 27 de dezembro de 2007, às 10h.

LOCAL de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,80 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 8/07

PROCESSO 005.001066.07.2

RETIFICAÇÃO RESULTADO RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma unidade de triagem de resíduos sólidos recicláveis dos estabelecimentos hospitalares, na estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, Porto Alegre/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o que segue:

Na publicação do Resultado de Recurso publicado no Jornal Correio do Povo e Diário Oficial de Porto Alegre de 6 de dezembro de 2007,

ONDE SE LÊ: Vitor Hugo Martins Dornelles - Diretor-Geral,

LEIA-SE: Vitor Hugo Martins Dornelles – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Os demais itens da publicação permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente.



CONVITE

003.080430.07.4

OBJETO: Projetos elétricos em média e baixa tensão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:

VENCEDORA: Beck de Souza Engenharia Ltda

VALOR da Proposta: R\$ 97.934,25.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2007,

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 171/07

PROCESSO 003.080369.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Módulo de desvio de pressão para cloro gás.

LOTE 1 - FRACASSADO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 176/07

PROCESSO 003.080405.07.0

JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquinas, ferramentas e acessórios, cabos e correntes de ferro e aço.

LOTE 1 – Anexo Brasil Ferramentas Máq. e Equipamentos

LOTE 2 – Cofercan Coml. de Ferros Canoense Ltda

LOTE 3 – Mercantil Máquinas e Equipamentos Ltda

LOTE 4 – DAB Com. de Ferragens Ltda ME

LOTE 5 – Ardrill Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda

LOTES 6 E 7 – AS Elétrica Ltda

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.018741.07.0

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem notificar as empresas licitantes, da intenção de anular o Convite 6/001.018741.07.0, por falta de previsão de preços unitários e quantitativos dos serviços no ato convocatório.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de dois dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Geral Substituto.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 3/001.023897.07.4

OBJETO: Execução de canalização de redes de esgoto pluvial na Rua Mutualidade, trecho entre a Rua Banco Inglês e Rua das Flores, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que SOTRAN ENGENHARIA LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica

que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor.

ABERTURA CONCORRÊNCIA 8/001.029653.07.0

OBJETO: Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios do Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 9 de janeiro de 2008, às 9h30min, na sala de reuni-

ões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados

também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras, mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN,
Diretor-Geral em exercício.



TOMADA DE PREÇOS 28/07

PROCESSO 001.056908.07.5

MODALIDADE: tomada de preços do tipo menor preço unitário
OBJETO: Contratação de empresas para os serviços de fornecimento de lanches, locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, Locação de Toldo/Lona para o Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documenta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ção e proposta

DATA: 3 de janeiro de 2008, às 14 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453, informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3224.20.11, telefone-fax: (51) 3224.68.55 r:45

TOMADA DE PREÇOS 27/07

PROCESSO 001.060386.07.0

MODALIDADE: tomada de preços do tipo menor preço global

OBJETO: Contratação de serviços de segurança desarmada para a Praça de Alimentação e/ou Estacionamento do Carnaval 2008 para a Coordenação das Manifestações Populares da SMC.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta

DATA: 3 de janeiro de 2008, às 9h30min

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. INDEPENDÊNCIA, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cadu Eventos Ltda Me.

OBJETO: Prestação de serviços de produção de eventos para planejamento e realização do Evento Conversações Internacionais-2007, para a Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 20 dias.

VALOR: R\$ 379.000,00.

MODALIDADE: PES 74/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0361.0109.2560.3390.39.

PROCESSO 001.056727.07.0.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2007.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADORA: Secretaria Municipal da Fazenda.

DONATÁRIO: E.E de Ensino Fundamental Dr. Ferreira de Abreu.

OBJETO: Doação de 13 microcomputadores, 15 monitores e 2 computadores, a doação ocorrerá em consonância com os artigos 41, III, 538 e 541, Código Civil; art 12 da Lei Orgânica do Município e Lei 7950 de 7 de janeiro de 1997.

PROCESSO: 001.018860.07.9.

MERCEDES DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 46/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Físico 46/07, que tem por objeto registro de preços para contratação de Serviços de Instalação e Manutenção da Rede Wireless, como a licitação restou fracassada, deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA 63/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 9 de janeiro de 2008, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av.Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de fibra óptica, conforme especificações do Anexo I deste Edital, a ser processada e julgada por sua Comissão de Licitações. Editais, com alterações, esta disponível na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2007. Demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av.Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONVITE 4/07

PROCESSO 001.048726.06.0

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e da proposta de preço relativa a Construção do banheiro Familiar e para PPDs conforme NBR 9050 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas .

Empresa habilitada:

PROL ENGENHARIA LTDA.

LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Classificação da proposta:

1º LUGAR – LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. R\$18.516,90 vencedora do certame;

2º LUGAR – PROL ENGENHARIA LTDA. R\$18.519,64.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2007.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Ordenador de Despesas.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.059254.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hugo Perez Filho

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de manutenção do aparelho de gasometria Radiometer ABL 5 até 11 de setembro de 2008 a contar de 12 de setembro de 2007.

VALOR: R\$ 350,00 por mês, totalizando R\$ 4.200,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Anula as Alienações de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, mediante Inexigibilidade de Licitação, referenciadas no aviso de Inexigibilidade de Licitação constante no Processo 002.074117.05.0 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 9 de março de 2006, que tratou da Alienação pelo Município, de 66,76m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, no Valor correspondente a R\$ 5.807,45, parte do montante estabelecido pela LC. 434/99 e suas alterações, adquirido por Leonildo Bernardon, CIC/MF 076.219.060-49, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Cel. Camisão, 237, aptº. 801. a presente anulação atende parecer constante nos Processos 002.297926.00.8, 002.072772.06.9 e 002.074117.05.0 e está fundamentada nas disposições do artigo 49 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2005.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CARTA-CONTRATO

CONTRATADA: Confiança Companhia de Seguros;

OBJETO: Prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;

PREÇO: R\$ 20.597,57;

ASSINATURA: 19 de novembro de 2007;

PRAZO: 12 meses, a contar da Ordem de Início;

PROCESSO: 001.036678.07.4;

ORIGEM: Convite 3/07.

TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.;

OBJETO da Carta-Contrato: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e das escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre;

OBJETO do Segundo Termo Aditivo: prorrogação, por 12 meses, a contar de 16 de novembro de 2007, do prazo de vigência da Carta-Contrato;

ASSINATURA: 14 de novembro de 2007;

PREÇOS: conforme item 4.4 da Carta-Contrato, os preços são reajustados no percentual de 6%, correspondente ao dissídio da categoria, resultando nos seguintes valores mensais:

I – Manutenção preventiva: a) elevadores hidráulicos: R\$ 278,25, e b) escadas rolantes: R\$ 823,62;

II – Manutenção corretiva: o valor máximo a ser pago pelo período total da presente prorrogação fica limitado em R\$ 10.684,80;

PROCESSO: 001.035413.05.0.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

Carta-Contrato 31/07- Elic/Cjurf ao Pregão 8/07

CONTRATADA: Compucon Suprimentos de Informática Ltda

PROCESSO 004.003200.07.8

FIRMADA em: 6 de dezembro de 2007.

OBJETO: Fornecimento de Suprimentos

VALOR Total: R\$ 5.482,00

PRAZO: 30 dias

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

Hoje tem Descida da Borges

Hoje, 7, a partir das 20h, os Antigos Carnavais da Borges têm seqüência com o desfile das escolas de samba Estado Maior da Restinga, Imperatriz Dona Leopoldina e Acadêmicos de Gravataí. A tradicional Descida da Borges seguirá até o início de janeiro (dias 14, 21 e 28 dezembro e 4 de janeiro).

Neste ano, o trecho entre a Rua dos Andradas e o Largo da

prefeitura recebeu um reforço na iluminação. Além disso, banheiros químicos foram colocados à disposição do público. Em sua terceira edição, o evento Antigos Carnavais tem outra novidade: três escolas descem a Borges de Medeiros a cada sexta-feira.

“A comunidade carnavalesca, com seu prestígio em massa nas Descidas da Borges, já deu provas de que este é um evento consolidado”, afirma o coordenador das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Evento continua até o início de janeiro

Definidas vencedoras do concurso de receitas

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promoveu nesta quinta-feira, 6, no Parque Gigante, a premiação do Concurso de Receitas realizado em outubro. Participaram do concurso cozinheiras e auxiliares de cozinha da rede municipal de ensino. As vencedoras foram Sabrina Félix, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, com a receita torta de moranga, e Nair Padro, da Neuza Goulart Brizola, com a receita salada de lentilha à moda Nair.

O prêmio para cada vencedora foi uma bateadeira plane-

tária. Segundo a coordenadora do setor de Nutrição da Smed, o concurso é importante para valorização dos profissionais que fazem a alimentação escolar do município ser destaque nacional. “Esses cozinheiros e auxiliares de cozinha são o braço direito do técnico em nutrição. Usam criatividade para oferecer novas refeições aos alunos.”

A iniciativa foi restrita a servidores públicos ou terceirizados que atuam há no mínimo seis meses no município. Os candidatos tiveram que apresentar receitas com os

gêneros servidos na alimentação escolar. Duas categorias fizeram parte do concurso: pratos com carnes e guarnição e saladas. Outra edição do concurso está sendo organizada para 2008, abrangendo doces e lanches especiais.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Próxima edição do concurso acontece em 2008

Orla do Guaíba recebe novos quiosques

Amanhã, 8, às 10h, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega 19 novos quiosques que serão utilizados pelos comerciantes da orla. O ato acontece no estacionamento da Usina do Gasômetro.

As tendas, em alto padrão, são de montagem rápida, semi-automática, com proteção contra o vento e contam com cinco recantos de fitness, com bancos para descanso e equipamentos de ginástica, produzidos com eucalipto

autoclavado (esterilizado) e madeira de lei.

O projeto foi viabilizado pela empresa Gatorade e teve o gerenciamento da agência de marketing esportivo Mercadotesporte. Desde o final do ano passado têm sido realizadas reuniões com ambulantes e representantes da Smam e da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com o objetivo de encontrar o formato ideal dos quiosques.

CÂMARA MUNICIPAL

Ibape sugere mudança em projeto de lei

Em reunião na Câmara Municipal, integrantes do Instituto de Perícias e Engenharias de Avaliações do Rio Grande do Sul (Ibape) entregaram documento apontando discordâncias da classe à projeto de lei em tramitação na Casa. A proposta determina que a reavaliação de imóveis somente poderá ser feita por corretores.

Para o presidente do Ibape, Melvis Barrios Junior, o projeto é inconstitucional. “Temos o amparo de lei federal, onde consta que a designação para reavaliação de imóveis pode ser feita por profissionais de engenharia e arquitetura”. O engenheiro propôs modificação no texto do projeto sendo substituído o termo *corretores* para *profissional habilitado*.

Grupo Aquarelarte

A exposição Portas de PoA, do Grupo Aquarelarte, teve a visitação prorrogada até 21 de dezembro no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. A mostra reúne 24 aquarelas que retratam portas de prédios antigos da Capital em estilos como *art nouveau*, colonial português e eclético. Entre eles, estão o Paço Municipal, o Museu de Arte do Rio Grande do Sul, a Casa Godoy e o Viaduto Otávio Rocha.

A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação CMPA



Trabalhos mostram portas da cidade

Proposta alterações no comércio de jornais

Começou a ser avaliado pelo plenário da Câmara Municipal projeto que altera lei do comércio de jornais e revistas nas vias públicas e outros logradouros da Capital. A intenção da proposta é ampliar o rol de produtos com comercialização permitida nas bancas, nos estandes e nas grades metálicas, permitindo a veiculação de publicidade nas bancas e nos estandes.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.